

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO PARA REFORMA CURRICULAR DO DIA 10/10/2014.

A partir das 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2014, na sala 212 do prédio Pe. Anchieta, realizou-se a reunião da Comissão de Graduação da Faculdade de Filosofia, para a reforma curricular dos cursos de Bacharelado e Licenciatura. Estiveram presentes os professores Ana Flaksman, Ericka Marie Itokazu, Marcelo Guimarães, Paula Lopes, Charles Feitosa, Samir Haddad, Nilton dos Anjos e Valéria Wilke, sob a presidência da primeira. Os professores Eduardo Cruz, Angela Donini, Anna Hartmann, Baptiste Noel e Pedro Rocha justificaram suas ausências. **PONTO 1:** Foi adiada para a próxima reunião a aprovação da Ata de 25 de setembro de 2014, pois a versão final da ata, com os últimos acréscimos e correções sugeridos por membros da comissão, não circulou nem foi impressa a tempo para a reunião. **PONTO 2:** O Prof. Marcos Miranda, da Prograd, compareceu à reunião, na qual respondeu a perguntas e deu informações sobre a reforma da estrutura curricular, bem como entregou uma cópia da resposta da Prograd ao memorando enviado por esta comissão (via direção da faculdade) em 25/08/2014. Segue resumo da conversa: **(1)** Marcos Miranda informou que o projeto de reforma da estrutura curricular, quando aprovado pelo colegiado da Faculdade de Filosofia, deverá ser enviado à Prograd acompanhado das atas das reuniões dos NDEs (de Licenciatura e Bacharelado) em que conste a sua aprovação. **(2)** Apresentamos nossa primeira proposta de estrutura curricular a Marcos Miranda:

	BACHARELADO	LICENCIATURA
DISC. OBRIGATÓRIAS	1.620 h/a	1.950 h/a
DISC. OPTATIVAS	900 h/a	600 h/a
TCCs	180 h/a	180 h/a
AT. COMPLEMENTARES	200 h/a	200 h/a
ESTÁGIOS	---	400 h/a
TOTAL	2.900 h/a	3.330 h/a

Em seguida, explicamos que, nessa proposta de reforma, estabelecemos apenas duas condições para a integralização das disciplinas optativas: a) que o aluno cumpra o total de 900h/a; e b) que o aluno cumpra até 50% desta carga horária com optativas complementares (i.é., externas). Perguntamos então se há algum problema nessa proposta, tendo em vista que ela não permitirá que informemos, sobre as optativas: a) o número de disciplinas a cursar; b) o número de créditos a cursar; c) o número de disciplinas internas e de disciplinas externas a cursar; d) a quantidade de carga horária prática, de carga horária teórica e de carga horária mista a cursar. Marcos Miranda respondeu que: a) não é de seu conhecimento a existência de legislação que nos impeça de estabelecer as disciplinas optativas desta forma; b) mas, será preciso verificar se é possível “operacionalizar”, no SIE, esta proposta de optativas; e c) também será preciso justificar nossa deliberação relativa às optativas, isto é, justificar nossa decisão de deixar os alunos em grande medida livres para escolher entre optativas práticas e teóricas, de 30 e de 60h, internas e externas etc. **(3)** Marcos Miranda sugeriu então que enviemos à Prograd, logo que for possível, um esboço de nossa proposta de reestruturação curricular, para que a Prograd, junto ao Detic e à nossa Comissão, possa fazer um teste de implantação dessa estrutura no SIE. Assim, ficará mais claro se nossa proposta será ou não “operacionalizável” no SIE. **(4)** Perguntado sobre quais alunos da faculdade poderão ser “transferidos” para a nova grade, e quais permanecerão na grade original, Marcos Miranda afirmou que o melhor será transferir para a nova grade todos os alunos, exceto os do último ano ou que completaram mais de 70% da grade original. Deste modo, cabe também à nossa Comissão estabelecer uma tabela de equivalência entre a grade nova e a antiga, para evitar ao máximo trabalhar com duas grades simultaneamente. **(5)** Por fim, após entregar uma cópia da resposta da Prograd ao nosso memorando, Marcos Miranda foi perguntado sobre a discrepância entre sua fala (que sinaliza a aceitação, por parte da Prograd, de uma estrutura flexível, com mais de 20% da carga

horária alocada em optativas) e a resposta formal da Prograd ao memorando (que afirma que a aplicação do Regimento Geral da UniRio, no que diz respeito ao máximo de 20% da carga horária total dos cursos para as disciplinas optativas, ainda está em vigor e não foi alterado pela Resolução UniRio nº 4.297/2014). Marcos Miranda respondeu que a Prograd não endossará por escrito a alocação de mais de 20% da carga horária para optativas, com base somente no exame e discussão de regimentos e resoluções, isto é, sem que antes seja apresentado por nossa comissão à Prograd um projeto de reestruturação da grade curricular devidamente justificado. E assegurou que, se isso for feito, a Prograd atestará, sim, por escrito, que aprova nosso projeto, mesmo que ele tenha carga horária excedente de optativas. **PONTO 3:** Devido ao adiantado da hora, adiou-se para a próxima reunião a elaboração de um método para a organização e absorção das sugestões de novas disciplinas optativas filosóficas enviadas a esta comissão por todo o colegiado da faculdade. **PONTO 4:** Pela mesma razão, adiou-se também o início da elaboração da segunda proposta de reforma curricular. Não havendo mais nenhum ponto de pauta ou deliberação, encerrou-se a reunião. Esta ata foi redigida por Ana Flaksman e aprovada pelos que vão abaixo assinados:

Ana Flaksman

Ana Flaksman

Charles Feitosa

Charles Feitosa

Ericka Marie Itokazu

Ericka Marie Itokazu

Nilton dos Anjos

Nilton dos Anjos

Marcelo Guimarães

Marcelo Guimarães

Paula Lopes

Paula Lopes

Samir Haddad

Samir Haddad

Valéria Wilke

Valéria Wilke